



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 813, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os seguintes atos praticados pela Presidência: **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP. Nº 267/2001** - Declarar vago, a partir de 6 de junho de 2001, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela Servidora VALQUÍRIA PORTO, código 25609. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 273/2001** - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora THEREZINHA CASTELLAR ALZAMORA TORRES, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no D.O.U. de 16/12/98; e art. 15. § 1º, da Lei nº 9.527/97, publicada no D.O.U. de 11/12/97. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 328/2001** - Alterar o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP. Nº 39/98, publicado no D.J. de 17/2/1998, que concedeu aposentadoria à servidora DEOZIRIA FELISMINO RIBEIRO no cargo da Categoria Funcional Técnico Judiciário. Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, excluindo do fundamento legal o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/1996, e a Decisão nº 481/97 - TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/1997. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 330/2001** - Alterar a aposentadoria do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO VINHAES, concedida pelo ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP. Nº 481/97 - publicado no D.J. de 11/12/1997, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, excluindo do fundamento legal o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/1996, e a Decisão nº 481/97 - TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/1997. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP. Nº 332/2001** - Declarar vago, a partir de 10 de julho de 2001, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ HERALDO DE SOUSA, código 17563. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 338/2001** - Alterar, com amparo no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, na redação original, a partir de 1º/1/1997, o



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

Ato.GP.nº 274/90, publicado nos Diários da Justiça de 14/11/1990 e 29/11/1990, que concedeu aposentadoria a MÁRIO NEWTON ZAMITH no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS 25, atualmente cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, por força da Lei nº 9.421/96, para incluir na fundamentação legal o art. 3º da Lei nº 8.911/94 e o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, excluindo as Leis nºs 6.732/79, 7.299/85 e 7.483/86 e o Parecer do TCU nº 14.720/85-0.

Sala de Sessões, 6 de setembro de 2001.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 76, n. 116, 14 set. 2001. Seção 1, Segunda parte, p. 348.